



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 4782023

SEGUNDA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO 478/2023

## PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, nº 12 - Centro  
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barradoouro.to.gov.br)

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
Prefeita Municipal

Imprensa oficial instituída por **Lei nº 187, de 12 de Março de 2017**



✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

<https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial>

**por meio do código de verificação ou QR Code.**



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**4782023**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023 .....	2
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023 .....	2
DECRETO Nº 53/2023 .....	2
DECRETO Nº 54/2023 .....	2
DECRETO Nº 55/2023 .....	3
DECRETO Nº 56/2023 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023 .....	4
PORTARIA Nº 95/2023 .....	4
PORTARIA Nº 96/2023 .....	5
PORTARIA Nº 97/2023 .....	5
PORTARIA Nº 98/2023 .....	5
PORTARIA Nº 99/2023 .....	6
PORTARIA Nº 100/2023 .....	6
PORTARIA Nº 101/2023 .....	7
PORTARIA Nº 102/2023 .....	7
PORTARIA Nº 103/2023 .....	7
PORTARIA Nº 104/2023 .....	8
PORTARIA Nº 105/2023 .....	8
PORTARIA Nº 106/2023 .....	8
PORTARIA Nº 107/2023 .....	8
PORTARIA Nº 108/2023 .....	9
PORTARIA Nº 109/2023 .....	9
PORTARIA Nº 110/2023 .....	9
PORTARIA Nº 111/2023 .....	10
PORTARIA Nº 112/2023 .....	10
PORTARIA Nº 113/2023 .....	10
PORTARIA Nº 114/2023 .....	10
PORTARIA Nº 115/2023 .....	11
PORTARIA Nº 116/2023 .....	11
PORTARIA Nº 117/2023 .....	12
LEI Nº 290 .....	12

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

PREFEITURA MUNICIPAL

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Ouro, por meio da **Prefeitura Municipal**, por intermédio da Prefeita Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE 001/2023, que tem como objeto a contratação da empresa **Top Primer Produções Musicais Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.376.809/0001-43, com sede na Avenida Bernardino Figueiredo, nº 284, CEP: 45.985-586, Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas, estado da Bahia, para o presente contrato que tem por objeto a contratação de show artístico do cantor **“Léo Magalhães”**, para apresentação nas festividades do 27º (vigésimo sétimo) aniversário da cidade de Barra do Ouro/TO, no dia 29/04/2023 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte três), de acordo com art. 74, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Barra do Ouro/TO, 01 de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Ouro, por meio da **Prefeitura Municipal**, por intermédio da Prefeita Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE 004/2023, que tem como objeto a contratação da empresa **M A Produção de Eventos Limitada**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.397.039/0001-79, com sede na Rua Senador Manoel Barata, nº 105, Sala 01, CEP: 66.015-020, Bairro Campina, Belém, estado do Pará, para o presente contrato que tem por objeto a contratação de show artístico da cantora **“Manu Bahtidão”**, para apresentação nas festividades do 27º (vigésimo sétimo) aniversário da cidade de Barra do Ouro/TO, no dia 29/04/2023 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte três), de acordo com art. 74, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Barra do Ouro/TO, 13 de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 53/2023

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que as festividades do aniversário da cidade de Barra do Ouro fazem parte do calendário

cultural e comemorativo do município.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico, considerado como de cunho unipessoal.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

### RESOLVE:

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a Contratação de show artístico do cantor **“Léo Magalhães”**, através da empresa **Top Primer Produções Musicais Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.376.809/0001-43, com sede na Avenida Bernardino Figueiredo, nº 284, CEP: 45.985-586, Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas, estado da Bahia, para apresentação nas festividades do 27º (vigésimo sétimo) aniversário da cidade de Barra do Ouro/TO, no dia 29/04/2023 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte três).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Barra do Ouro/TO, 24 de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 54/2023.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que as festividades do aniversário da cidade de Barra do Ouro fazem parte do calendário cultural e comemorativo do município.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico, considerado como de cunho unipessoal.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

### RESOLVE:

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a Contratação de show artístico da cantora **“Manu Bahtidão”**, através da empresa **M A Produção de Eventos Limitada**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.397.039/0001-79, com sede

na Rua Senador Manoel Barata, nº 105, Sala 01, CEP: 66.015-020, Bairro Campina, Belém, estado do Pará, para apresentação nas festividades do 27º (vigésimo sétimo) aniversário da cidade de Barra do Ouro/TO, no dia 29/04/2023 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte três).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

Barra do Ouro/TO, 24 de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 55/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada a Senhora(o) **ARTEMISIA DE SOUZA DANTAS**, portadora do CPF Nº 059.470.631-90 e RG nº 065620591018-1 SESP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins 24 de fevereiro de 2023.

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM FACE DA SERVIDORA EFETIVA VALBERLENE CESAR DE SOUSA**

**BARROS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e,

- **CONSIDERANDO** o ofício interno emanado do Secretário Municipal de Saúde em que comunica a prática contínua de infração pela Servidora Valberlene Cesar de Sousa Barros, consistente na falta injustificada ao trabalho;

- **CONSIDERANDO** o dever de a Administração Pública apurar infrações e transgressões às normas e princípios que regem o serviço público;

- **CONSIDERANDO** que é dever o servidor público cumprir com a jornada de trabalho e funções lhes atribuído;

- **CONSIDERANDO** que a Lei nº 084/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro - TO, prevê no artigo 165, inciso II, a penalidade de demissão em caso de abandono de emprego;

- **CONSIDERANDO** que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de Barra do Ouro - TO foi criada por meio do Decreto nº 13/2023, conforme Lei Municipal nº 084/2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas contínuas e injustificadas da Servidora Pública Municipal VALBERLENE CESAR DE SOUSA BARROS, efetiva como Técnica de Enfermagem - Matrícula: 115, com respaldo no Art. 180, inciso II, da Lei Municipal n.º 084/2006.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de Barra do Ouro - TO criada por meio do Decreto nº 13/2023, é a responsável pela apuração.

**Art. 3º.** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias pela autoridade que tiver determinado a instauração do inquérito, nos casos de força maior, a requerimento do Presidente da Comissão.

**Art. 4º.** A Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar CITARÁ a servidora pública municipal VALBERLENE CESAR DE SOUSA BARROS, na forma estabelecida pelo Artigo 195 da Lei Municipal nº 084/2006, para que no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do seu depoimento, ofereça, caso queira, alegações escritas, arrole testemunhas de defesa, até no máximo 05 (cinco) e requeira provas que deseja produzir.

**Art. 5º.** Fica assegurado, a servidora processada, o direito à ampla defesa e a constituição de advogado para acompanhamento do processo.

**Art. 6º.** A Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar, obedecerá, no que cabível, ao disposto nos Artigos 186 e seguintes da Lei Municipal 084/2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro - TO), bem como ao Decreto nº 13/2023.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 009/2023.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Souza, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins.

**Contratada:** Top Primer Produções Musicais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.376.809/0001-43, com sede na Avenida Bernardino Figueiredo, nº 284, CEP: 45.985-586, Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas, estado da Bahia.

**Objeto:** Contratação de show artístico do cantor “Léo Magalhães”, para apresentação nas festividades do 27º (vigésimo sétimo) aniversário da cidade de Barra do Ouro/TO, no dia 29/04/2023 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte três).

**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura.

**Da Despesa:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração. Projeto/Atividade: 03.03.04.122.0052.2.006 (festividades cívicas e comemorativas). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fontes de Recurso: 1.500.0000.000000 (recursos próprios) 1.701.0000.000000 (outros convênios dos estados). Ficha: 000037.

**Do Preço:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Data de assinatura:** 01 de fevereiro de 2023.

**Signatários:** Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Emanuel Evandro Almeida Lopes, Representante Legal, Contratado.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 012/2023.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede no seguinte endereço: Avenida Anselmo Souza, s/n, CEP: 77.765-000, centro, na cidade de Barra do Ouro, estado do Tocantins.

**Contratada:** M A Produção de Eventos Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.397.039/0001-79, com sede na Rua Senador Manoel Barata, nº 105, Sala 01, CEP: 66.015-020, Bairro Campina, Belém, estado do Pará.

**Objeto:** Contratação de show artístico da cantora “Manu Bahtidão”, para apresentação nas festividades do 27º (vigésimo sétimo) aniversário da cidade de Barra do Ouro/TO, no dia 29/04/2023 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte três), com duração de 120min (cento e vinte minutos).

**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura.

**Da Despesa:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração. Projeto/Atividade: 03.03.04.122.0052.2.006 (festividades cívicas e comemorativas). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fontes de Recurso: 1.500.0000.000000 (recursos próprios) 1.701.0000.000000 (outros convênios dos estados). Ficha: 000037.

**Do Preço:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Data de assinatura:** 13 de fevereiro de 2023.

**Signatários:** Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Manuel da Vera Cruz de Oliveira e Silva, Sócio Administrador, Contratado.

**PORTARIA Nº 95/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra.: Kelen Cristina da Costa Silva Sousa, para uma viagem em

Araguaína - TO no dia 24.02.2023 com o objetivo de resolver demandas de urgência do Conselho Tutelar junto a Polícia Científica em Araguaína - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizo a Sra.: Kelen Cristina da Costa Silva Sousa, realizar uma viagem em Araguaína - TO no dia 24.02.2023 com o objetivo de resolver demandas de urgência do Conselho Tutelar junto a Polícia Científica em Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Araguaína no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Ricardo Lustosa da Costa Silva**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 96/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra.: Maria Geane Lima Costa, para uma viagem em Araguaína - TO no dia 24.02.2023 com o objetivo de resolver demandas de urgência do Conselho Tutelar junto a Polícia Científica em Araguaína - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizo a Sra.: Maria Geane Lima Costa, realizar uma viagem em Araguaína - TO no dia 24.02.2023 com o objetivo de resolver demandas de urgência do Conselho Tutelar junto a Polícia Científica em Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Araguaína no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Ricardo Lustosa da Costa Silva**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 97/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra.: Dayana Pereira Ramos, para uma viagem em Araguaína - TO no dia 24.02.2023 com o objetivo de resolver demandas de urgência do Conselho Tutelar junto a Polícia Científica em Araguaína - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizo a Sra.: Dayana Pereira Ramos, realizar uma viagem em Araguaína - TO no dia 24.02.2023 com o objetivo de resolver demandas de urgência do Conselho Tutelar junto a Polícia Científica em Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Araguaína no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Ricardo Lustosa da Costa Silva**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 98/2023** - Barra do Ouro, Estado do

Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra.: Lucélia Pereira Feitosa, para uma viagem em Araguaína - TO no dia 24.02.2023 com o objetivo de resolver demandas de urgência do Conselho Tutelar junto a Polícia Científica em Araguaína - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizo a Sra.: Lucélia Pereira Feitosa, realizar uma viagem em Araguaína - TO no dia 24.02.2023 com o objetivo de resolver demandas de urgência do Conselho Tutelar junto a Polícia Científica em Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Araguaína no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Ricardo Lustosa da Costa Silva**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 99/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr.: José Bento de Sousa, para uma viagem em Araguaína - TO no dia 24.02.2023 com o objetivo de resolver demandas de urgência do Conselho Tutelar junto a Polícia Científica em Araguaína - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizo o Sr.: José Bento de Sousa, realizar uma viagem em Araguaína - TO no dia 24.02.2023 com o objetivo de resolver demandas de urgência do Conselho Tutelar junto a Polícia Científica em Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Araguaína no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Ricardo Lustosa da Costa Silva**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 100/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA IRAILDE BARBOSA DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº 084/2006.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 15/02/2023, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita Licença para tratar de Interesse Particulares, tendo em pleno direito amparado pelo inciso VII do art. 116 da Lei 084/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder Licença para Interesse Particular a Servidora, **IRAILDE BARBOSA DA SILVA**, CPF: 720.347.851-34, RG: 2.201.231 SSP/DF, MERENDEIRA, matrícula 155, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua

N.S. 3827535220603191634

publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 101/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 30 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada a Senhora **RAILDA CARVALHO MATOS MACIEL**, portadora do CPF Nº 028.202.821-80 e RG nº 053253522014-9 SESP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) 30 HORAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 102/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição

Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada a Senhora(o) **AMANDA SARAIVA DE MOURA**, portadora do CPF Nº 039.241.121-00 e RG nº 1.092.705 SSP/TO, para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) 20 HORAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 103/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada a Senhora(o) **LETÍCIA PEREIRA GUIMARÃES**, portadora do CPF Nº 044.129.471-57 e RG nº 812.293 SSP/TO, para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) 20 HORAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 104/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE VIGIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica nomeada o Senhor(a) **HONORIO LOPES DA SILVA FILHO**, portador do CPF Nº 075.705.861-23 e RG nº 057862342016-1 SESP/MA, para exercer o Cargo de **VIGIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 105/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SALA DE AULA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica nomeada a Senhora(o) **LAIANE PEREIRA DE SOUZA MARINHO**, portador do CPF Nº 050.046.231-39 e RG nº 1.219.097 SSP/TO, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE SALA DE AULA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 106/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SALA DE AULA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica nomeada a Senhora(o) **LUIZA RODRIGUES BRINGEL**, portadora do CPF Nº 433.916.561-15 e RG nº 1.226.923 SSP/TO, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE SALA DE AULA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 107/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SALA DE AULA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeado a Senhor(a) **SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 048.456.911-24 e RG nº 1.576.477 SSP/TO, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE SALA DE AULA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 108/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SALA DE AULA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada a Senhora(o) **RAIMUNDA PRICILA SILVA LUZ**, portadora do CPF Nº 041.354.331-54 e RG nº 1.106.366 SSP/TO, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE SALA DE AULA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 109/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SALA DE AULA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada a Senhora(o) **ELIZANGELA SILVA ROCHA**, portadora do CPF Nº 931.210.241-91 e RG nº 382.182 SESP/MA, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE SALA DE AULA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 110/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SALA DE AULA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada a Senhora(o) **MARILENE MARTINS LIMA**, portadora do CPF Nº 044.997.401-42 e RG nº 750.813 SSP/TO, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE SALA DE AULA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO**

**OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 111/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SALA DE AULA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada a Senhora(o) **SÔNIA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do CPF Nº 025.190.651-50 e RG nº 814.376 SSP/TO, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE SALA DE AULA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 112/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SALA DE AULA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada a Senhora(o) **DIOLINA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA**, portadora do CPF Nº 838.614.831-49 e RG nº 120.265 2ª via SSP/TO, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE SALA DE AULA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 113/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada a Senhora(o) **MARINÊS NASCIMENTO DA SILVA**, portadora do CPF Nº 667.996.513-68 e RG nº 1.672-123 SSP/TO, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 114/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

N.S.3827535220603191634

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada a Senhora(o) **JERLANE DIAS DE SOUSA**, portadora do CPF Nº 071.643.541-11 e RG nº 055063832015-2 SESP/MA, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 115/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA AURILENE CASSIMIRO ALENCAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº 084/2006.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 01/02/2023, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita Licença para tratar de Interesse Particulares, tendo em pleno direito amparado pelo inciso VII do art. 116 da Lei 084/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder Prorrogação de Licença para Interesse

Particular a Servidora, **AURILENE CASSIMIRO ALENCAR**, CPF: 009.961.441-37 RG: 674.004 SSP/TO, AUXILIAR DE SECRETARIA, matrícula 0634, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 116/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 27 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Sr.: **ANDRÉ LUIZ PEREIRA CARVALHO**, para uma viagem em Araguaína - TO no dia 27.02.2023 com o objetivo de levar a caçamba para arrumar em Araguaína - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizo o Sr.: André Luiz Pereira Carvalho, realizar uma viagem em Araguaína - TO no dia 27.02.2023 com o objetivo de levar a caçamba para arrumar em Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Araguaína no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023.

**Ricardo Lustosa da Costa Silva**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 117/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 27 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr.<sup>a</sup>: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, para uma viagem em Palmas - TO nos dias 27.02.2023 e 28.02.2023 com o objetivo de ir na Assembleia Legislativa em busca de emendas para o aniversário da cidade de Barra do Ouro em Palmas - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizo a Sr.<sup>a</sup>: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, para uma viagem em Palmas - TO nos dias 27.02.2023 e 28.02.2023 com o objetivo de ir na Assembleia Legislativa em busca de emendas para o aniversário da cidade de Barra do Ouro em Palmas - TO.

II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias para Palmas no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023.

**Ricardo Lustosa da Costa Silva**

Secretário de Administração

**LEI Nº 290**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO-BASE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I, CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 235/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a

mesma sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica alterado o vencimento-base do cargo em comissão de Assessor Especial I previsto na *Lei Municipal nº 235/2021*, para R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
**Prefeita Municipal**

N.S.3827535220603191634